


211
116
P. 116
Senhor Presidente
Senhores Vereadores

ORIGINAL ANEXO AO	
PROC. N.º	116/2007
EM	24/5/2007
	

O Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro do Jardim Rio Branco foi fundado em 17 de novembro de 2004, e é uma entidade jurídica de direito privado de fins sociais e educacionais sem fins lucrativos ou de objetivos econômicos, que tem por principal finalidade a integração social do adolescente sem afastá-lo de sua família.

Desde a sua constituição, vem prestando colaboração constante com as autoridades e instituições locais, notadamente com a Vara da Infância e da Adolescência, pelo bom êxito de todas as campanhas empreendidas visando o bem estar social dos adolescentes, em especial daqueles que se encontram em condições sócio-econômicas que os qualifiquem como carentes.

Diante da necessidade de prestar o reconhecimento público por esse valioso trabalho e na certeza de poder contar com a melhor das acolhidas por parte dos Nobres Pares,

Submeto à apreciação do E. Plenário, o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 55/07
DOCUMENTO N.º 855/07

Considera de Utilidade Pública o Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro do Jardim Rio Branco.

Art. 1.º - É considerado de Utilidade Pública o Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro do Jardim Rio Branco – CAMP – RB.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 24 de maio de 2007.



LEO SANTOS
LEO



CARLOS SANTIAGO

Tec0229/dh/